



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do **Prefeito**

Ofício nº 1127/2023 – GABIN

Parauapebas, 21 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Sr. Vereador

Rafael Ribeiro Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP

Av. F, Beira Rio II - Parauapebas – Pará

diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

C/C: Exmo. Sr. **Vereador Zacarias Marques – Líder de Governo.**

Assunto: Resposta ao OF 415/23-CMP – Indicação 243/23 – Eleomárcio Lima

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício acima epigrafado, o qual encaminha **Indicação Parlamentar nº 243/23** solicitando “*POR MEIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOVA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO DE IDOSOS, NO ÂMBITO MUNICIPAL*”, enviamos a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do **MEMO Nº 890/2023-GABIN/SEMAS**, com esclarecimentos sobre a demanda solicitada.

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Marineide Oliveira Freitas

Chefe Adjunta de Gabinete

Dec. Municipal nº 004/2023

MOF/gnl



MEMO. Externo 890/2023 – GABIN.

Parauapebas, 16 de junho de 2023.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

At. Sr. Celso Valério Nascimento Pereira

Para: Gabinete do Prefeito

At. Sr. João José Corrêa – **Chefe de Gabinete**

Assunto: Resposta do MEMO 4268/2023 - GABINETE.

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao MEMO 4268/2023 - GABINETE, que conduz a Indicação Nº 243/2023, de autoria do Vereador Eleomárcio Almeida de Lima a qual solicita “POR MEIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOVA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO DE IDOSOS, NO ÂMBITO MUNICIPAL”, vimos através deste expediente apresentar manifestação sobre a proposição supracitada.

De início, ressaltamos que a indicação parlamentar é de extrema valia, pois demonstra preocupação com os idosos inseridos em acolhimento institucional.

Nesse norte, será remetido expediente para a Diretoria Técnica deste órgão administrativo, requerendo a realização de um plano de ação, com fins de implantarmos o Programa de Apadrinhamento Afetivo em favor dos idosos inseridos no acolhimento institucional.

Grato pela atenção, elevamos préstimo de estima e apreço, a fim de realizarmos um excelente serviço para este município.

Atenciosamente,


CELSO VALÉRIO NASCIMENTO PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS
Decreto nº: 911/2022


THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico de Procurador - SEMAS
Decreto nº. 949/2022

RECEBEMOS
EM: 19/06/23
HORA: 13:58
RINA
GABINETE DO PREFEITO

